



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ (MF) N.º: 18.306.670/0001-04
PRAÇA ALIBENIDES DA COSTA FARIA, 10 - PABX: (037) 3433-1228 / 1199 / 1806
37.928-000 – SÃO ROQUE DE MINAS – MG

LEI COMPLEMENTAR 179/2021

Dispõe sobre alteração da Lei Complementar n.º 178/2021 e dá outras providências.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de São Roque de Minas sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica alterado o valor do vencimento do cargo de Diretor Jurídico, criado pela Lei Complementar 178/2021, passando de R\$2.117,30 para R\$2.117,59.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos à data de 1º de janeiro do corrente ano.

São Roque de Minas, 08 de fevereiro de 2021.

ONÉSIO DE OLIVEIRA ANDRADE
Prefeito do Município de São Roque de Minas